

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em. 03/04/12
Assessora de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 111 /2012
(Autor Dep. Evandro Garla)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Ilustríssimo Senhor Marcos
Antônio Pereira.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio Pereira.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcos Antonio Pereira, advogado, capixaba, estudou até o ensino médio em escola pública. Começou a trabalhar aos 14 anos de idade e aos 17 abriu o primeiro escritório de contabilidade. Tamaña afinidade na área, o projetou para administrar as finanças de uma das maiores empresas do País: o Grupo Record.

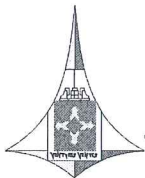
Marcos Pereira é especialista em Direito Processual Penal pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, é professor do Instituto de Direito Processual (IDP), é membro fundador da Comissão de Juristas de Língua Portuguesa, foi membro colaborador de comissões da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), na secção de São Paulo, como as de Direito à Adoção e de Seleção e Inscrição da Ordem entre os anos de 2007 e 2009.

Recebeu por seus importantes trabalhos as condecorações:

- Título de Cidadão Recifense
- Medalha Mérito Comendador Soares
- Medalha do dia do Policial Federal
- Medalha Mérito Legislativo na Câmara dos Deputados.

Por decisão unânime de todos os delegados partidários, foi conduzido ao cargo de Presidente do Partido Republicano Brasileiro - PRB, contando no Distrito Federal com a Fundação Republicana Brasileira, entidade vinculada ao Partido que tem como finalidade, oferecer oportunidades de estudos e capacitação profissional a cidadãos, com programas de inclusão social e digital, Projeto Cidadão Nota 10 que encaminha pessoas em situações de vulnerabilidade social, cursos de Alfabetização de Jovens e Adultos – AJA, de idiomas (inglês, francês e espanhol) e o carro-chefe da instituição, o de Formação Política.

ASSESSORA DE PLANO E DISTRITO 03/04/2012 10:30
Evandro Garla 12071

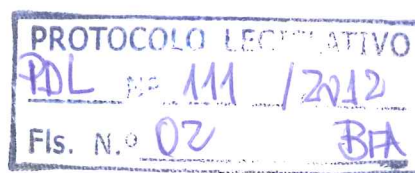


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

Dados aos relevantes serviços prestados a população brasiliense, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala das Sessões, em


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB



ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : MARCOS ANTONIO PEREIRA
Data : 04/04/12 13:18:27

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS e CCJ.

Em, 04/04 /2012


Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

